

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 122

São Paulo

quinta-feira, 2 de julho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Antônio Carlos Mesquita

DECRETO DE 1-7-87

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 62, II, III e IX, 63, XXVII e LIV, 70, I e 74, II, da L.C. 207-79 e a vista do que consta nos processos DGP-4.183-85-SSP, I e II vols., a FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETTO, RG 3.543.082, Investigador de Polícia I, efetivo, da SSP.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 1-7-87

No processo administrativo SSP-9.852-83, em que é indiciada IVETE CRISTINA DE PAULA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e nos termos do parecer 557-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico, com fundamento nos arts. 252 e 260, da Lei 10.261-68, a penalidade atenuada de suspensão por 60 dias à indiciada Ivete Cristina de Paula, RG 6.607.237, Contínuo-Porteiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, por infração ao art. 256, II, do diploma legal citado."

No processo administrativo DGP-SSP-3.269-85 do I ao V volume, em que são indiciados Wilson Caruso e Raul Francisco de Moraes: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e das manifestações da Secretaria da Segurança Pública, bem como do parecer 413-87, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço a procedência da acusação irrogada ao ex-Investigador de Polícia WILSON CARUSO, RG 6.391.898, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, o que acarretaria a aplicação da pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79. Deixo, contudo, de lhe aplicar a penalidade expulsa cabível, visto já ter sido expulso a pedido. Determino, no entanto, como medida cautelar, para resguardo dos interesses da Administração, sejam procedidas as anotações pertinentes em seu prontuário. No que concerne ao acusado RAUL FRANCISCO DE MORAIS, Carcereiro Policial, RG 5.258.914, por insuficiência probatória deverá ser absolvido."

No processo administrativo DGP-4.183-85-SSP - I e II volumes, em que é indiciado FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETTO: "A vista do que consta destes autos de processo administrativo disciplinar, notadamente as manifestações do E. Conselho da Polícia Civil e do Delegado Geral avalizadas pelo Secretário da Segurança Pública, e, ainda, com base no parecer 531-87, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a acusação feita ao Investigador de Polícia FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETTO, RG 3.543.082, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, aplicando-lhe a pena de demissão, por infração do que vem disposto no art. 62, II, III e IX, art. 63, XXVII e LIV e art. 74, II, todos da L.C. 207-79."

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 30-6-87

DISPENSANDO

a partir de 31-3-87, nos termos do art. 59, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, LATIF ABRÃO JUNIOR, RG 7.190.316, da função de Diretor do Escritório Regional de Governo de França.

Republicado por ter saído em epígrafe incorreta.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 1-7-87

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, RÁBIO PAINO LEAL FERREIRA, RG. 7.839.559, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado do Posto de Atendimento, padrão 18-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Célio Picon, ficando classificado no Posto de Atendimento de São Carlos, do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Ribeirão Preto, do Departamento de Atividades Regionais.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETOS DE 1-7-87

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, FRANCISCO JOSE SANTILLI, RG 5.096.310, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Administrador de Centro Social Urbano, padrão 20-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração de Alberto Otávio Calligares, ficando classificado no Gabinete do Secretário

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, TERESINHA CRISTINA JOSÉ GRADIM, RG 5.443.759, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Administrador de Centro Social Urbano, padrão 20-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração de Álvaro Tonzar da Silva, ficando classificado no Gabinete do Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 1-7-87

ARBITRANDO

a partir de 10-6-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a EUGENIO CAMPOIRI NETO, RG 7.383.625, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO LEO LOPES DE OLIVEIRA, RG. 3.166.729, Engenheiro VI, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à EMPILASA, Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A., até 31-12-87

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA LÚCIA DE MOURA SILVA SOBOLE, RG. 5.717.971, Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a partir de 25-3 e até 31-12-87, ficando, em consequência, cessado o seu afastamento junto à Secretaria da Saúde

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87:

ENEIDA COUTINHO MILAN SARTORI, RG 3.282.422, Professor III (of. 698-87-AL-xerox);
MARIA THEREZINHA CORTE DAL FABRO, RG 4.769.834, Professor I, a partir de 15-5-87 (of. 2.813-87-AL-xerox)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CÉLIA MARIA RIBEIRO ROCHA, R.G. 11.473.763, Professor I da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Transportes, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de FÁBOLA MARIA GASPARI, RG 9.542.427, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de DERCIA FRESCHI, R.G. 5.126.302, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Alto Alegre, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de TRACENA BERGAMO LUVIZON, RG. 8.141.529, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Taquaral, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOÃO LUIZ DOS SANTOS FILHO, RG. 5.271.908, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RG 7.959.297, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Estrela do Norte, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS VENEZIANI, RG 2.065.699, Cirurgião Dentista IV, do Departamento de Assistência ao Escolar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MIRCE MARIA NOGUEIRA MALIN, RG 3.947.842, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pompeia, a partir de 9-2 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUBEN FUCS, RG 3.681.024, Procurador do Estado Assessor, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à COSESP-Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, a partir de 29-6 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de VERA LÚCIA URBANO MIGUEL, RG. 3.820.669, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Miguelópolis, até 31-12-87

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de OLÍMPIO JOSÉ NOGUEIRA VIANA BITTAR, RG 3.838.892, Médico IV, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 27º Curso For Senior Hospital and Health Service Managers e manter contatos e orientação com o Prof. Maynard, da Universidade de York, na Inglaterra, no período de 20-6 a 20-9-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIZA SAEKO YKEUTI MEIGA, RG 5.597.004, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, até 31-12-87

CESSANDO

a partir de 10-4-87, o afastamento de OLÍMPIO JOSÉ NOGUEIRA VIANA BITTAR, RG 3.838.892, Médico IV, efetivo, da Secretaria da Saúde, para frequentar Curso de Epidemiologia e Planejamento em Saúde, na Universidade de Swansea em Wales - Inglaterra

a partir de 13-5-87, o afastamento de MARCIA ANA SILVA FERREIRA, RG 15.186.428, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Ação Comunitária

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento das abaixo relacionadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral, a seguir indicados:

Secretaria do Tribunal

APARECIDA MEDEIROS OLIVEIRA DE JESUS, RG 10.867.153, Escriutário I, temporária, da Secretaria da Fazenda, a partir de 19-6-87 (of. TRE-SP-3829-87);

331ª Zona Eleitoral - Osasco

ALICE SHIFOCO HASCHIMOTO KUNISAWA, RG 11.974.674, Escriutário I, temporária, a partir de 26-5-87;

332ª Zona Eleitoral - Osasco

ROSA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, RG 4.798.944, Inspetor de Alunos, temporária, a partir de 31-5-87, ambas da Secretaria da Educação (of. TRE-SP-3837-87)

o afastamento de ERNESTO MASI FILHO, RG 9.113.359, Escriutário I, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria da Fazenda

o afastamento de FÁTIMA LUZIA MALVEZZI PRETI, R.G. 6.267.965, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Monte Castelo

CONVOCANDO

a partir das datas abaixo indicadas, nos termos da Resolução SG-64-84, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhes atribuída, com fundamento em seu art. 2º, com redação alterada pelo art. 1º, da Resolução SG-164-86, gratificação mensal, de 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ARNALDO GALERA, RG 1.997.491, a partir de 20-2-87;
ANTONIO WALTER SEGANTINI, RG 3.692.818, a partir de 22-5-87, ficando cessados os efeitos da resolução pública de 25-12-85, que arbitrou gratificação mensal ao interessado.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura	12
Educação	13
Saúde	49
Obras	56
Transportes	57
Administração	60
Trabalho	64
Cultura	64
Esportes e Turismo	64
Interior	64
Negócios Metropolitanos	64
Meio Ambiente	64
Ação Comunitária	66

Universidades

Universidade de São Paulo	66
Universidade Estadual de Campinas	68
Universidade Estadual Paulista	72